



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Objeto: Concorrência Pública Nº 004/2018;
Contratada: TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
Terreno: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Valmir Clímaco
Cargo: Agente - Prefeito Municipal;
Assunto: Prorrogação do prazo de execução.

Em análise:

Décimo segundo termo de aditamento ao contrato nº286/2018, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº08.489.964/0001-57, cujo objetivo é a termo aditivo de Prorrogação do prazo de execução ao contrato nº 0286/2018 convênio nº 02/2018 SEDOP/PMI, PROCESSO Nº 2018/196415, que tem como objeto a contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Instado no processo em emenda nº 177/2021 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;
Pedido de solicitação e justificativa da contratada;
Relatório da Comissão Física Financeira;
Relatório Técnico de Engenharia;
Termo de aceite da Secretaria de Infraestrutura;
Cópia dos aditamentos anteriores;
Parecer jurídico favorável o aditamento.

Dos autos:

O prazo de execução da obra dos serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa, foi prorrogado através do décimo segundo termo aditivo, encerrando-se em 18 de outubro de 2021; as demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

Análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo e sob inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assim exposto e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 17 de julho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017